

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE ATENÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO JOVEM.

Aos trinta de abril de 2025, às 17:10h na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 — Centro-Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Karine Brandão Barbosa de Lima — Presidente; Rachel Secundo — Membro e; Olindino Cerqueira — Membro, para a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Atenção à Criança, ao Adolescente e ao Jovem.

O <u>Sr. Presidente</u> iniciou a reunião, não houve deliberação nesta data. Em seguida o senhor Presidente encerrou a reunião. Para que fique constatado, lavrou a presente ATA que será digitalizada e arquivada junto ao livro de atas da Câmara Municipal. Sem mais. Que segue assinada pelos participantes.

Terminada a reunião e nada mais havendo para constar o <u>Sr. Presidente</u> encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para quarta — feira, sete de maio, às 17:10, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Presidente

KARINE BRANDÃO

Olindino Cerquelra

Membro

OLINDINO CERQUEIRA

Membro

RACHEL SECUNDO